



## **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista a aprovação da proposta institucional da Universidade Federal de Alagoas, submetida ao Edital 24/2012 do Pró-equipamento/CAPES e com o objetivo de promover a melhoria nas condições de atividade de pesquisa para diversos grupos de pesquisas vinculados a programas de pós-graduação (stricto sensu)/UFAL, uma vez que a aquisição implicará consideravelmente no fortalecimento e consolidação dos grupos de pesquisa envolvidos nos PPG'S e tratando-se de bens e insumos destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pela Capes, esta Reitoria, neste ato representada por seu Reitor, decide pela contratação direta com a empresa APPLIED BIOSYSTEMS (**ESTRANGEIRO**), para aquisição do equipamento de Analisador Automático de DNA que permitirá incrementar as multiplicidades de projetos de pesquisa e grupos de pesquisa pertencentes aos programas de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente, Proteção de Planta, Agronomia-Produção vegetal e Zootecnia, essencial para o desenvolvimento e incremento de pesquisas nas áreas de estudo de diversidade genética de plantas, animais e microrganismo, filogeografia de espécies de plantas e animais, mapeamento genético de espécies cultivadas, estudo de genômica e transcriptoma e expressão de genes de interesse agrônomo. O equipamento garantirá resultados de excelentes qualidades, com a obtenção de sequências de DNA e genotipagem de fragmentos de DNA, garantindo a qualidade dos resultados científicos. No valor total de R\$ 173.102,00, através de Dispensa de Licitação, amparada no artigo 24, XXI, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 6 de novembro de 2012.

**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO**  
**REITOR**

RATIFICO EM 06/11/2012  
**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO**  
**REITOR**